



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel Justino Café, Nº 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79 através da Secretaria de Educação, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr. Michel Platiny Gomes Martins, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua Praça Adolfo Lima, S/N, Aratuba-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.297.774/0001-38, neste ato representado por CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME, portador do CPF nº 08.297.774/0001-38, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente de processo licitatório, de Pregão Presencial Nº 004/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu no item 01, do lote 03, do contrato Nº: 004/2017.02 cujo valor passou de R\$ 9.052,80 (nove mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 11.316,00 (onze mil, trezentos e dezesseis reais), e no item 02, do lote 03, cujo valor passou de R\$ 7.990,08 (sete mil, novecentos e noventa reais e oito centavos), para R\$ 9.987,60 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 180.097,90 (cento e oitenta mil, noventa e sete reais e noventa centavos), para R\$ 184.358,62 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos):

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito para que não ocorra a paralisação dos serviços advindos da aquisição do objeto, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre o quantitativo do contrato na ordem de 25%.

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328 – 1130 – E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: www.mulungu.ce.gov.br – CNPJ: 07.910.730/0001-79

4



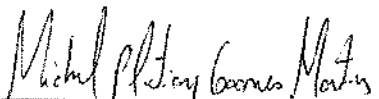
Entretanto, devido a obrigatoriedade das formalidades a serem cumpridas, pertinentes ao planejamento anual das demandas municipais, e a cada modalidade de licitação, ainda encontra-se em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a aquisição de combustíveis nesse ínterim, através do aditivo de acréscimo, enquanto se processa uma nova licitação regularizadora da situação em comento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

MULUNGU - Ce, 19 de Setembro de 2017.

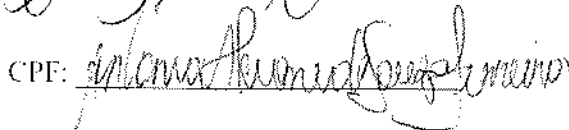

Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação
CONTRATANTE


CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME
Carlos Alberto Colares Menezes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 054.206.533-08

CPF: 

CPF: 057.989.943-26



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR ACRESCIDO
01	BISCOITO DOCE	UNID.	1968	492	4,60	2.263,20
03	BISCOITO SALGADO	UNID.	1968	492	4,06	1.997,52

VALOR GLOBAL FINAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 4.260,72 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).